



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 35/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 20/02/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

2024 até 15 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Segunda do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Signatários: pela Contratante, Hadilla da Silva Campos Borges, Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, e pela Contratada, Rayssa Souza Silva, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Lopes/MA, 08 de fevereiro de 2024.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230236.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 18.857.915/0001-87

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230233

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 18.857.915/0001-87

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de



2024 até 15 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, e pela Contratada, Rayssa Souza Silva, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, 08 de fevereiro de 2024.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230234.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 18.857.915/0001-87

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 246.360,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas

disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e Aécio Ramos Moura, Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, e pela Contratada, Rayssa Souza Silva, representante legal

Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, 08 de fevereiro de 2024.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230237.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 18.857.915/0001-87

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 781.248,00 (setecentos e oitenta e um mil e duzentos e quarenta e oito reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e Manoel de Sousa Lima, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, e pela Contratada, Rayssa Souza Silva, representante legal Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, 08 de fevereiro de 2024.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230232.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 18.857.915/0001-87

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Segunda do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, e pela Contratada, Rayssa Souza Silva, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, 08 de fevereiro de 2024.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Ambiente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230238.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 18.857.915/0001-87

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e Daniel Ferreira Campos, Secretário Municipal do Meio Ambiente, e pela Contratada, Rayssa Souza Silva, representante legal

Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, 08 de fevereiro de 2024.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Agricultura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230235.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria



Municipal de Planejamento e Administração e
Secretaria Municipal de Agricultura.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: SERVICON SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 18.857.915/0001-87

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de
prestação de serviços do contrato inicial por mais 12
(doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de
2024 até 15 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em
referência permanecem inalteradas e são pelo
presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra
embasamento legal na Cláusula Segunda do referido
Contrato, tem como amparo legal a licitação na
modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas
disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, e
subsidiariamente, no que couber, as disposições da
Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e
sujeitando-se aos preceitos de direito público e
aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria
geral dos contratos e as disposições de direito
privado.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva,
Secretária Municipal de Planejamento e
Administração, Francisco das Chagas Ferreira da
Silva, Secretário Municipal de Agricultura e pela
Contratada, Rayssa Souza Silva, representante legal.
Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA,
08 de fevereiro de 2024.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

